



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 067

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....

- Atos de Pessoal......2
- Licitação......3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP CNPJ: 44.853.3331/0001-40 Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496 Centro

Fone: 18 3286-1140





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 067

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 044/2020

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público 01/2019 realizado em 23 de junho de 2019 e homologado em 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

TRABALHADRO BRAÇAL

Classificação: 01º Lugar

Candidato: Rafael Targino da Silva

- **Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- **Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- **Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA Secretário Municipal

PORTARIA N.º 045/2020

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público 01/2018 realizado em 02 de Dezembro de 2018 e homologado em 21 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2018, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil Classificação: 09° Lugar

Candidato: Elaine Alves Barbosa

- Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- **Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 067

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

dotações próprias do suplementadas se necessário.

orçamento,

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> ROBSON MARIANO DA SILVA Secretário Municipal

Anhumas, 06 de fevereiro de 2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019

ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O Presidente da CPL do Município de Anhumas faz saber aos interessados que no dia sete do mês de fevereiro de 2020, às dezesseis horas, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº. 13/2020 procedeu à abertura do envelope proposta apresentada pela empresa TUCANOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA junto a Tomada de Preços nº. 04/2019, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empreiteira visando a construção de Ponte sobre o Córrego Cambuí, estrada rural no Assentamento Manah, bairro Banco da Terra, do Município <mark>de Anhumas,</mark> por força de convenio celebrado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa C<mark>ivil - CEPDEC</mark> registrado sob o número CMIL 023/630/19 – Processo n. CMIL/2037602/2019 conforme vasta documentação encartada aos autos. De início, o Sr. Presidente determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostas da empresa e em seguida procedeu a abertura dos envelopes com a divulgação dos preços apresentados, restando ao final a seguinte classificação: 1º Lugar: TUCANOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor de R\$ 715.432,89 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). Por fim, face ao cumprimento das formalidades legais e por estar dentro do valor orçado pelo departamento de engenharia do Município, a CPL decidiu aceitar e declarar como vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa TUCANOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor de R\$ 715.432,89 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). Findando, pelo Presidente da CPL foi solicitado a publicação da ata resumida para conhecimento e ciência das licitantes, abrindo assim o prazo recursal sobre a fase de classificação das propostas nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Anhumas, 07 de fevereiro de 2020. Vanderlei Eugênio Rosa- Presidente da CPL.